

REGULAMENTO DO SORTEIO: ALMOÇO MÊS DAS MÃES

A Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB), com base no presente regulamento, promoverá SORTEIO de dois almoços completos em comemoração ao Dia das Mães.

1 - PARTICIPANTES DO SORTEIO

- 1.1. O presente sorteio não está sujeito à regulamentação prevista na Lei 5.768/71, por não se vincular a compra de bem ou serviço, e se destina exclusivamente às **associadas que são mães**.
- 1.2. Apenas as associadas mães que responderem a enquete disponibilizada no aplicativo e no site da associação estarão concorrendo ao prêmio;

2 - DOS PRÊMIOS

- 2.1. Dois almoços completos do couvert ao café, incluindo bebidas, no restaurante BARBACOA, localizado em Salvador;
- 2.2. Cada almoço sorteado é válido para a associada e mais três convidados.
- 2.3. As contempladas deverão confirmar à Ampeb a data da utilização do prêmio em até 24 horas após o contato, que será ratificado por e-mail.

3 - APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

- 3.1. A apuração das contempladas será definida por sorteio, na sede da AMPEB, entre as que vierem a responder a enquete;
- 3.2. Para concorrer aos almoços, as associadas devem responder à enquete até às 17h, do dia 09/05;
- 3.4. A divulgação dos contemplados será realizada pela AMPEB, por meio de boletins eletrônicos internos.